

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Av. Pará, 1720, Bloco 2H, Sala 09 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8628 - www.ppcsafamed.ufu.br - copme@ufu.br

**EDITAL PPCSA Nº 2/2020**

28 de outubro de 2020

Processo nº 23117.064267/2020-75

APRESENTAÇÃO**Dados Administrativos:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Campus Umuarama – Bloco 2H – Sala 11

Av. Pará 1720 CEP 38400-902 Uberlândia- Minas Gerais – Brasil

Telefone: (34) 3225-8628

Endereço eletrônico: <http://www.ppcsafamed.ufu.br> e-mail: copme@ufu.br**Seleção de Programa de Pós-graduação****Edital PPCSA/FAMED/UFU nº 10/2020****Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção de alunos TURMA 2021/1 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPCSA)**

O Extrato do Edital foi publicado no dia 28 de outubro de 2020 na seção 3, página 79, do Diário Oficial da União.

Processo: SEI 23117.064267/2020-75

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPCSA) da Faculdade de Medicina (FAMED), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria REITO Nº 936, de 31 de julho de 2019

e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, tornam públicas as condições gerais para a abertura das inscrições e o processo de seleção do PPCSA para alunos regulares e alunos especiais, modalidades Curso de Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional, Doutorado Acadêmico e Alunos Especiais, com ingresso no primeiro semestre de 2021.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente processo seletivo será regido por este edital, pelas Resoluções nº 12/2008, 06/2017 e 07/2018 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU, pela Portaria R134 e pelo Estatuto e Regimento geral da UFU.

1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam este Processo Seletivo, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e o acompanhamento, por meio do endereço eletrônico <http://www.ppcsa.famed.ufu.br>, de eventuais alterações referentes ao Processo Seletivo.

1.3. Todos os horários citados neste Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília-DF.

1.4. O Edital completo, as informações e instruções pertinentes ao Processo de Seleção serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.ppcsa.famed.ufu.br>. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação neste Processo Seletivo.

1.5. Os dados pessoais informados devem ser iguais aos dados cadastrados na Receita Federal para não inviabilizar a correspondência entre as informações. Antes de realizar a inscrição o candidato deverá verificar a correspondência dessas informações pessoais.

1.6. Na inscrição, o candidato deverá informar endereço de *e-mail* único e válido, o número de telefone fixo ou celular válido.

1.7. A UFU poderá utilizar o *e-mail* cadastrado para enviar ao candidato informações relativas ao exame.

1.8. A UFU não se responsabiliza pelo envio de informações a terceiros decorrente de cadastramento indevido de *e-mail* e telefone pelo candidato.

1.9. O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao se inscrever no Processo Seletivo, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição indeferida e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

1.10. Serão nomeadas pela FAMED comissões examinadoras para os processos de seleção de alunos para os Cursos de Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional e Doutorado Acadêmico.

1.11. Devido às circunstâncias atuais (pandemia de COVID-19), o processo será realizado totalmente por meio de ferramentas de acesso e comunicação via *Internet*.

1.12. Como uma das ações voltadas ao combate à pandemia de COVID-19, não haverá inscrições realizadas pelo serviço de encomendas expressas. O resumo das informações e instruções pertinentes ao processo seletivo será disponibilizado no *site* do PPCSA: <http://www.ppcsa.famed.ufu.br/servicos/processo-seletivo-orientacoes-formularios-e-modelos-de-documentos>

1.13. Ao se inscrever no certame, o candidato:

a) Declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;

b) Compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico <http://www.ppcsa.famed.ufu.br>, dos

quais não poderá alegar desconhecimento.

1.14. Todas as informações necessárias para o candidato participar do processo seletivo estão disponibilizadas neste edital. Não serão fornecidas informações complementares por telefone ou outro meio. O único canal de comunicação será por *e-mail*.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2021 é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado Acadêmico	13	4	1	18
Mestrado Profissional	11	3	1	15
Doutorado	17	5	1	23
Alunos Especiais				
Mestrado Acadêmico	7	2	1	10
Mestrado Profissional	7	2	1	10
Doutorado	7	2	1	10

2.2. As vagas disponíveis serão oferecidas conforme Anexos I, II e III.

2.3. O candidato deverá se inscrever a uma vaga para o docente e Núcleo de Pesquisa específico, conforme Anexos I, II e III.

2.4. O PPCSA instituirá comissão permanente para acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas (Art. 9º da resolução 06/2017 CONPEP).

2.5. Os candidatos que se inscreverem nas modalidades de cotas deverão ter suas inscrições homologadas pela comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas (Art. 10 e 11 da resolução 06/2017 CONPEP).

2.6. Nas eventuais impugnações, solicitadas por terceiros às inscrições e recursos às decisões de admissão ou inadmissão da cota, serão observados os seguintes critérios:

I - Entrevista com os membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação;

II - Histórico das autodeclarações do candidato interessado em outros certames; e

III - Estudo da árvore genealógica. (Art. 12 da resolução 06/2017 CONPEP).

2.7. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência concorrerão concomitante às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.8. Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena ou com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena ou com deficiência posteriormente classificado.

2.9. Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas ou com deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.

2.10. A pessoa com deficiência não é obrigada a inscrever-se como tal nos termos do art. 4º § 2º da lei no 13.146/2015.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1. As vagas de **Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional e Doutorado** destinam-se aos egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), na área de Medicina, Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Biologia, Biomedicina, Psicologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Nutrição, Educação Física ou Medicina Veterinária.

3.2. Excepcionalmente, poderão ser aceitos alunos graduados de outras áreas desde que apresentem projetos vinculados a uma das linhas de pesquisa do Programa.

3.2.1. Neste caso, o candidato deverá anexar justificativa da solicitação de inscrição que será analisada pelo Colegiado do Programa, podendo este deferir ou indeferir a inscrição e ainda solicitar documentação comprobatória para subsidiar a justificativa apresentada pelo candidato.

3.3. Nos casos de diplomas estrangeiros de graduação, estes deverão estar revalidados legalmente.

3.4. O candidato ao **Curso de Mestrado Profissional Associado à Residência em Saúde** deverá estar matriculado, em 2020, no penúltimo ano do Programa de Residência Médica ou Uni/Multiprofissional oferecidos pela Universidade Federal de Uberlândia.

3.5. As vagas disponíveis serão direcionadas aos docentes inseridos nas Linhas de Pesquisas I, II e III para o Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional e Doutorado. O candidato deve indicar, no ato da inscrição, um único orientador para o qual pretende concorrer no certame. A sugestão do orientador deve ser realizada pelo candidato, no entanto, a decisão da escolha do orientador para os alunos será apreciada e definida pelo Colegiado do PPCSA.

3.5.1. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.

3.6. Os candidatos aprovados e matriculados nos Cursos de Mestrado Acadêmico, Profissional e Doutorado como alunos regulares deverão apresentar certificado de proficiência em língua inglesa até o 12º mês após a matrícula. Para o Doutorado, serão exigidos dois certificados de proficiência, um em língua inglesa e o outro em língua estrangeira diferente da língua inglesa, à escolha do candidato. O certificado da segunda língua estrangeira, para o Curso de Doutorado, deverá ser apresentado até o 24º mês após a matrícula, conforme o regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde.

3.7. Para candidatos estrangeiros não lusófonos será exigido também o certificado de proficiência em língua portuguesa;

3.8. Serão aceitos os certificados de proficiências realizados a partir de setembro de 2018, emitidos pelo (a):

a) PROFLIN-ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>)

3.9. Serão aceitos os exames oficiais realizados a partir de outubro de 2015 emitidos pelo (a):

a) Cambridge a partir do nível intermediário;

b) Michigan;

c) TOEFL com o mínimo de 500 pontos na prova impressa ou 230 na prova eletrônica;

d) Tese Prime com o mínimo de 60 pontos;

e) IELTS com pontuação do escore banda maior ou igual a 5.

3.10. Estrangeiros ou naturalizados, não lusófonos, deverão apresentar, em caráter complementar e eliminatório, o certificado de aprovação no PROFLIN - Língua Portuguesa do ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>) ou o Certificado CELPE - Bras (<http://www.mec.gov.br/sesu/celp.shtm>), observadas as mesmas condições e os mesmos prazos de validade das demais certificações de proficiência.

4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato ao PPCSA compõe-se de 2 (duas) etapas:

4.1.1. A primeira consiste no envio da documentação exigida.

4.1.2. A segunda consiste na análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

4.1.3. Como uma das ações voltadas ao combate à pandemia de COVID-19, o candidato deverá enviar toda a documentação exigida neste Edital em arquivos pdf, para o *e-mail* ppcs@famed.ufu.br, seguindo os cronogramas deste Edital, de acordo com o curso escolhido, Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional ou Doutorado.

4.1.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

4.1.5. Não será cobrada taxa para a inscrição.

4.2. O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data	Local
Período de inscrição	16/11/2020 a 20/11/2020	Toda documentação deverá ser enviada em formato pdf, para o <i>e-mail</i> ppcs@famed.ufu.br
Resultado preliminar da análise da documentação	27/11/2020	www.ppcs.famed.ufu.br
Resultado final da análise da documentação	02/12/2020	www.ppcs.famed.ufu.br

4.3. Para a inscrição ao Curso de Mestrado/Doutorado Acadêmico e Mestrado Profissional Associado à Residência em Saúde, toda a documentação deverá ser enviada ao *e-mail* no formato em pdf. A integridade dos documentos eletrônicos e a possibilidade de acesso às informações são de responsabilidade do candidato. No campo “assunto” do *e-mail* deverá ser informado **Inscrição no Curso de Mestrado Acadêmico, Doutorado Acadêmico ou Mestrado Profissional Associado à Residência em Saúde (especificar curso de acordo com a escolha do candidato)**, seguido do nome completo do candidato.

4.4. O primeiro arquivo pdf deve conter a documentação de inscrição e identificação do candidato. O segundo arquivo pdf deve conter a documentação curricular do candidato. O terceiro arquivo pdf deve conter o projeto de pesquisa do candidato. Todos os candidatos receberão um *e-mail* automático acusando o recebimento do *e-mail* de inscrição.

4.4.1. **Primeiro arquivo: Documentação de inscrição e identificação** - Um único arquivo pdf deverá ser gerado e enviado, incluindo cópia simples e legível dos documentos listados abaixo (itens ‘a’ a ‘k’). Sugerimos que os arquivos sejam inseridos num único arquivo *word* e, posteriormente, convertido em pdf. Apenas um arquivo com toda a documentação de Inscrição e Identificação será aceito.

- a) Requerimento de Inscrição disponível em (<http://www.ppcsafamed.ufu.br/servicos/processo-seletivo-orientacoes-formularios-e-modelos-de-documentos>). O Requerimento deverá ser enviado devidamente preenchido, solicitando a inscrição;
 - b) Diplomas: Para inscrição ao Curso Mestrado Acadêmico e Profissional, o Diploma de Graduação. Em caso de não conclusão do curso de graduação, declaração ou atestado emitidos por órgão competente, assegurando que até o dia anterior à matrícula no Programa o candidato terá concluído o curso e colado grau oficialmente. Para inscrição ao Curso de Doutorado, os Diplomas de Graduação e de Mestrado. Em caso de não conclusão do Curso de Mestrado, declaração ou atestado emitidos por órgão competente, assegurando que até o dia anterior à matrícula no Programa o candidato terá concluído o curso.
 - c) Histórico escolar do curso de graduação (para os Cursos de Mestrado e Doutorado);
 - d) Histórico escolar do Curso de Mestrado (para o Curso de Doutorado);
 - e) Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento);
 - f) Documento de identidade;
 - g) Comprovante de quitação eleitoral emitido pelo *link* a seguir: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - h) CPF;
 - i) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - j) Autodeclaração de cor/etnia para os candidatos que irão concorrer nesta modalidade;
 - k) Os candidatos ao **Mestrado Profissional Associado à Residência em Saúde** devem enviar comprovante de matrícula no penúltimo ano de seu Programa de Residência e uma carta de anuência do Coordenador-geral de Residência em Saúde, emitidos pela Coordenação do respectivo Programa.
- 4.4.2. **Segundo arquivo: Documentação Curricular** - O pdf deve incluir cópia simples e legível de:
- a) Anexo V devidamente preenchido e enumerado, seguido dos documentos comprobatórios do currículo, que deverão ser enumerados e dispostos exatamente na sequência de citação das Tabelas de Pontuação do Anexo V. Somente os documentos pontuados no mesmo deverão ser anexados.
- 4.4.3. **Terceiro arquivo: Projeto de Pesquisa** - O pdf deve incluir cópia simples e legível de:
- a) Projeto de Pesquisa, conforme Anexo IV do edital e modelo publicado e disponibilizado no *site* do PPCSA: <http://www.ppcsafamed.ufu.br/servicos/processo-seletivo-orientacoes-formularios-e-modelos-de-documentos>.

4.5. Todas as comunicações nesta fase do processo de inscrição serão realizadas via *e-mail* (correio eletrônico). As informações prestadas no formulário de inscrição, bem como a comprovação das informações constantes no Currículo serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do PPCSA o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a documentação de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados inverídicos e/ou incompletos.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO, MESTRADO PROFISSIONAL E DOUTORADO

5.1.1. A seleção será realizada por duas etapas avaliativas, sendo a primeira etapa **Eliminatória** composta por avaliação do Projeto de Pesquisa e a segunda etapa **Eliminatória e Classificatória** realizada por meio da análise do *Curriculum Vitae*.

5.1.1.1. Primeira Etapa: **ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA – Eliminatória:**

a) A avaliação do Projeto de Pesquisa escrito será realizada por uma Comissão Examinadora e o projeto receberá nota entre 0 (zero) e 70 (setenta) pontos. Os seguintes tópicos serão avaliados: Formato e apresentação de acordo com o anexo IV (valor: 5,0 pontos); Aspectos éticos (valor: 2,0 pontos); Coerência da teoria e fundamentação teórica (valor: 2,5 pontos); Clareza na apresentação do Problema de pesquisa (valor: 1,5 pontos); Adequação da Hipótese de pesquisa (valor: 1,5 pontos); Adequação da pergunta de pesquisa (valor: 1,5 pontos); Justificativa e ineditismo do projeto (valor: 5,5 pontos); Adequação dos Objetivos (valor: 4 pontos); Adequação da metodologia (valor: 28 pontos); Adequação dos resultados esperados com os objetivos propostos (valor: 1,0 ponto); Adequação do cronograma de execução (valor: 1 ponto); Adequação do orçamento (valor: 1,0 ponto); Infraestrutura disponível para a execução da proposta (valor: 2,5 pontos); Mérito do projeto (articulação e contribuição para o PPCSA, geração de produtos, impacto social e regional/nacional/internacional e imprescindibilidade) (valor: 13,0 pontos). Serão eliminados os candidatos que não atingirem 70,0 % (setenta por cento) ou seja, 49 pontos na avaliação.

b) A nota final será a média das notas atribuídas por, no mínimo, dois examinadores. O candidato não será avaliado pelo orientador sugerido pelo candidato, caso esse componha a Comissão Examinadora.

5.1.1.2. Segunda etapa: **ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE – Eliminatória e Classificatória:**

a) O Anexo V e os documentos comprobatórios do currículo deverão ser numerados e dispostos exatamente na sequência de citação da Tabela de Pontuação (Anexo V). Somente os documentos pontuados no mesmo deverão ser anexados. Na análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos, será considerada a produção intelectual somente dos últimos 4 (quatro) anos mais o ano vigente, ou seja, janeiro de 2016 até o momento da inscrição do Processo Seletivo em 2020. A única exceção de tempo de aceite de documentos ocorre para a pontuação de aluno participante de programas institucionais de nível superior (PIBIC, IC, PIBEG, PET, PEIC, PIBID, etc), o qual deve ter sido realizado durante a graduação, à qualquer tempo e por período mínimo de um ano (conforme Anexo V). Os documentos comprobatórios deverão ser anexados na mesma sequência em que foram informados no Anexo V. O Anexo V deverá ser preenchido e incluído mesmo que o candidato tenha pontuação igual à zero. A avaliação do *Curriculum Vitae* seguirá os indicadores descritos no Anexo V. Os candidatos poderão atingir a nota máxima de 30 (trinta) pontos na análise do currículo.

b) Para os candidatos de doutorado, exigir-se-á a pontuação mínima de 3,0 pontos no currículo. Os candidatos que não atingirem essa pontuação serão automaticamente reprovados do processo seletivo.

c) A classificação final dos candidatos será realizada mediante o somatório das notas obtidas nas 2 (duas) etapas do processo seletivo, ou seja, da Análise e Avaliação do Projeto (70 pontos) e do *Curriculum Vitae* (30 pontos).

5.1.2. O candidato, para ser aprovado como aluno regular do Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional e Doutorado, deverá obter nota final mínima de 60 (sessenta) pontos, numa pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) e ter vaga disponível, de acordo com a sua ordem de classificação, para o docente previamente escolhido.

5.1.3. Havendo empate no processo seletivo terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I. Obtiver maior pontuação na Análise e Avaliação do Projeto de Pesquisa;

- II. Obter maior pontuação na análise do *Curriculum Vitae*;
- III. Obter maior tempo de conclusão do curso de graduação;
- IV. Obter maior idade.

5.1.4. O resultado final, que definirá a ordem de classificação dos candidatos, será aquele divulgado após recursos, quando houver.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Atividade	Data/Horário	Local
Período de inscrição	16/11/2020 a 20/11/2020	www.ppcsa.famed.ufu.br
Resultado preliminar da análise da documentação	27/11/2020	www.ppcsa.famed.ufu.br
Resultado final da análise da documentação	02/12/2020	www.ppcsa.famed.ufu.br
Resultado preliminar do processo seletivo	20/01/2021	www.ppcsa.famed.ufu.br
Resultado final do processo seletivo	25/01/2021	www.ppcsa.famed.ufu.br

7. ALUNO ESPECIAL

7.1. Os alunos especiais submetem-se às mesmas obrigações dos alunos regulares no que se refere ao calendário acadêmico e às disciplinas em que venham a se matricular, e não possuem direito à orientação de dissertação ou tese.

7.2. O número de alunos especiais não excederá o percentual de 50% do número total de alunos regulares matriculados em geral e em cada disciplina;

7.3. O aluno especial será admitido no máximo por dois semestres consecutivos e terá direito à renovação de sua matrícula somente se a soma dos créditos já obtidos com aqueles que ele pretende se matricular não ultrapassar 50% dos créditos necessários à integralização do seu currículo de mestrado ou doutorado.

7.4. As vagas para alunos especiais são destinadas apenas para candidatos matriculados como alunos regulares em outros PPGs reconhecidos pela CAPES.

7.5. A inscrição do candidato a aluno especial do PPCSA matriculado em outro PPG reconhecido pela CAPES compõe-se de duas etapas:

- I. A primeira consiste na entrega da documentação descrita no item 7.11;
- II. A segunda consiste na análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

7.6. O candidato deverá apresentar a documentação exigida neste edital, digitalizada e salva em formato PDF enviado para o correio eletrônico copme@ufu.br com a seguinte indicação no corpo da mensagem:

ASSUNTO: Inscrição no Processo de Seleção de Alunos Especiais – 2021/Ano

À Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde

Nome do candidato:

Telefone:

E-mail:

7.7. A responsabilidade pelo envio da mensagem ao PPCSA é inteiramente do candidato.

7.8. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

7.9. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

7.10. Documentação complementar exigida:

a) Atestado de matrícula no curso de pós-graduação de origem do candidato, no semestre que ele pretende vincular-se ao PPCSA emitido pelo órgão competente;

b) Histórico Escolar do curso de pós-graduação de origem do candidato, atualizado até o semestre imediatamente anterior ao que ele pretende vincular-se ao PPCSA;

c) Carta de recomendação do Professor orientador do candidato;

d) Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento);

e) Documento de identidade; Comprovante de quitação eleitoral emitido pelo *link* a seguir: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

f) CPF;

g) Certificado de reservista, se do sexo masculino;

7.11. O processo de seleção de alunos especiais será procedida via parecer do Professor responsável pela disciplina e de aceite do Colegiado do PPCSA;

7.12. As atividades, datas e horários do Processo de Seleção dos candidatos a alunos especiais matriculados em outros PPGs reconhecidos pela CAPES serão os seguintes:

Atividade	Período
Inscrição	A ser divulgado posteriormente no endereço eletrônico http://www.ppcsafamed.ufu.br
Resultado	A ser divulgado posteriormente no endereço eletrônico http://www.ppcsafamed.ufu.br

7.13. Os critérios classificatórios de seleção, caso haja um número superior de candidatos em relação ao número de vagas disponíveis, serão:

I. Menor tempo para a conclusão do curso de Mestrado ou Doutorado no Programa de origem do candidato;

II. Notas do Histórico Escolar apresentado.

8. RECURSOS

8.1. Serão admitidos recursos quando o candidato tiver razão comprovada que os justifiquem em relação às seguintes etapas do processo seletivo:

a) Inscrição;

b) Resultado final.

8.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o primeiro dia útil à data do evento a ser recorrido.

8.3. Os pedidos de recurso em primeira instância deverão ser entregues via correio eletrônico da Coordenação do PPCSA: ppcsafamed@ufu.br. Deverão ser anexados o recurso em arquivo no formato pdf e assinado; e um documento de identificação (RG ou CNH).

8.4. O candidato poderá recorrer em três instâncias, em graus sucessivos, a saber: primeira instância, Colegiado do PPCSA; segunda instância, Conselho da Faculdade de Medicina; e terceira instância, Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos após a divulgação da apreciação do recurso anterior.

8.5. Os pedidos de recurso em segunda instância deverão ser enviados via correio eletrônico da Faculdade de Medicina (FAMED): famed@ufu.br. Deverão ser anexados o recurso em arquivo no formato pdf e assinado; e um documento de identificação (RG ou CNH).

8.6. Os pedidos de recurso em terceira instância deverão ser enviados via correio eletrônico da Secretaria Geral da UFU: seger@reito.ufu.br. Deverão ser anexados o recurso em arquivo no formato pdf e assinado; e um documento de identificação (RG ou CNH).

8.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.8. Nesta fase, não será permitida a apresentação de quaisquer outros documentos adicionais.

8.9. Os recursos não terão efeito suspensivo.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

9.2. Não serão aceitas inscrições incompletas ou condicionadas.

9.3. Os resultados e informações sobre a seleção serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ppcsafamed.ufu.br/>.

9.4. Não serão fornecidas, por telefone informações, classificação e aprovação dos candidatos.

9.5. A Comissão Examinadora se reserva ao direito de não preencher todas as vagas.

9.6. A Comissão Examinadora será nomeada por Portaria e será constituída por, no mínimo, dois membros do Programa, podendo, excepcionalmente, um deles ser substituído por professor não credenciado no programa.

9.7. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado, para a Coordenação, sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados e atribuição de notas aos candidatos.

9.8. Os resultados finais dos concursos serão homologados pelo Diretor da FAMED.

9.9. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas de acordo com instruções da Diretoria de Administração e Controle Acadêmico e conforme o Calendário Acadêmico da Pós-graduação da UFU, o Regulamento do PPCSA, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.

9.10. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

9.11. A aprovação no Processo Seletivo não implica a concessão de bolsa. A distribuição de bolsa, caso disponível, será efetuada após matrícula do aluno, utilizando normas específicas aprovadas pelo Colegiado do Programa.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não serão aceitos, como comprovantes, quaisquer documentos obtidos da *Internet* cujos dados estejam diferentes dos constantes nos arquivos da UFU.

10.2. O candidato que se utilizar de meios fraudulentos ou ilícitos, em qualquer etapa deste Processo Seletivo, será eliminado e não poderá realizar as provas subseqüentes.

10.3. O candidato ou ingressante que, para se inscrever neste Processo Seletivo, ou para se matricular no curso em que for aprovado, apresentar informações ou documentação falsa, ou não atender às normas estipuladas neste Edital, não terá admitida a sua participação no processo seletivo, ou não terá a sua matrícula aceita, ficando, além disso, sujeito a responder às penalidades previstas na legislação permanente.

10.4. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que impeça parcial ou integralmente a realização do processo seletivo, a UFU reserva a si o direito de cancelar, substituir datas ou atribuir pesos compensatórios para viabilizar o conjunto do Processo Seletivo, sem qualquer ônus para a Instituição.

10.5. Todos os horários de publicação, contidos neste Edital, estão sujeitos a alterações devido a problemas técnicos.

10.6. Incorporar-se-ão a este Edital:

a) Informações contidas no endereço eletrônico: <http://www.ppcsafamed.ufu.br/>;

b) Quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFU.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPCSA.

10.8. É parte integrante deste Edital:

a) Anexo I - Relação das linhas de Pesquisa/Projetos de Pesquisa/Docentes e Número de Vagas para Alunos Regulares – Mestrado Acadêmico;

b) Anexo II - Relação das linhas de Pesquisa/Projetos de Pesquisa/Docentes e Número de Vagas para Alunos regulares – Mestrado Profissional;

c) Anexo III - Relação das linhas de Pesquisa/Projetos de Pesquisa/Docentes e Número de Vagas para Alunos regulares – Doutorado;

d) Anexo IV – Modelo de Projeto de Pesquisa;

e) Anexo V – Tabela com a análise do *Curriculum Vitae*;

f) Anexo VI – Tabela de avaliação com pontuação do projeto de pesquisa;

g) Anexo VII - Bibliografia recomendada para Elaboração do Projeto de Pesquisa;

h) Anexo VIII– Formulário de Inscrição do Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional e Doutorado.

YARA CRISTINA DE PAIVA MAIA

COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Portaria Reito Nº936/2019

Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPSA/FAMED/UFU nº 10/2020

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção de alunos TURMA 2021/1 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPSA)

ANEXO I

Relação linha de Pesquisa e Número de Vagas para Alunos regulares – MESTRADO ACADÊMICO

MESTRADO ACADÊMICO			
LINHA DE PESQUISA	NÚCLEO DE PESQUISA	DOCENTES	VAGAS
Linha 1 - Epidemiologia da Ocorrência de Doenças e Agravos à Saúde	Aleitamento materno e alimentação infantil, epidemiologia nutricional, avaliação nutricional	Ana Elisa Madalena Rinaldi	2
	Saúde do adolescente e epidemiologia nutricional	Catarina Machado Azeredo	1
	Ecoepidemiologia de zoonoses	Stefan Vilges de Oliveira	1
Linha 2 - Diagnóstico, Tratamento e Prognóstico das Doenças e Agravos à Saúde	Avaliação da função física e associação com desfechos clínicos em pacientes em hemodiálise crônica	Barbara Perez Vogt	2
	Nutrição, metabolismo, sono e ritmos biológicos	Cibele Aparecida Crispim	1
	Avaliação dos aspectos clínicos, nutricionais, indicadores de qualidade e avaliação de preditores em desfechos hospitalares negativos e em condições crônicas em saúde por meio também do uso de inteligência artificial	Geórgia Das Graças Pena	1
	Desenvolvimento de plataformas diagnósticas pela saliva	Robinson Sabino da Silva	1
	Impacto dos aspectos nutricionais, dietéticos, clínicos e genéticos na oncologia	Yara Cristina de Paiva Maia	2
Linha 3 - Fisiopatologia das Doenças e Agravos à Saúde	Desenvolvimento de biossensores para o diagnóstico de doenças infecciosas e inflamatórias	Ana Graci Brito Madurro	1
	Sistemas biomecânicos e Tecnologias Assistivas	Cleudmar Amaral de Araújo	1
	Remodelação cardiovascular em modelos experimentais e clínicos	Elmiro Santos Resende	1
	Epidemiologia e imunopatologia das doenças crônico-degenerativas, das doenças dermatológicas, da hanseníase e de outras doenças infecciosas	Isabela Maria Bernardes Goulart	1
	Biocologia de Produtos Naturais/ Nanomatérias e Doenças Crônicas Degenerativas	Foued Salmen Espindola	1
	Aplicações em Nanobiotecnologia	Luiz Ricardo Goulart Filho	2
VAGAS Ampla concorrência	13		
VAGAS Pretos, pardos e	4		

indígenas (resolução 06/2017 CONPEP)	
VAGAS Pessoas com deficiência (resolução 06/2017 CONPEP)	1
TOTAL	18

**Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPCSA/FAMED/UFU nº 10/2020**

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção de alunos TURMA 2021/1 para ingresso no
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPCSA)**

ANEXO II

Relação linha de Pesquisa e Número de Vagas para alunos regulares – MESTRADO PROFISSIONAL

MESTRADO PROFISSIONAL			
LINHA DE PESQUISA	NÚCLEO DE PESQUISA	DOCENTES	VAGAS
Linha 1 - Prevenção de Agravos à Saúde	Aleitamento materno e alimentação infantil, epidemiologia nutricional, avaliação nutricional.	Ana Elisa Madalena Rinaldi	1
	Qualidade de Vida Relacionada à Saúde	Carlos Henrique Martins da Silva	1
	Qualidade de Vida e Bioética	Helena Borges Martins da Silva Paro	1
	Acompanhamento de recém-nascidos pré-termo (desenvolvimento neuropsicomotor, aleitamento materno, vínculo e participação da família)	Vivian Mara Gonçalves de Oliveira Azevedo	2
	Qualidade de vida em doenças crônicas com foco em tradução e adaptação transcultural /revisão sistemática e Metanálise	Tânia Maria da Silva Mendonça	2
Linha 2 - Promoção da Saúde	Avaliação da prevalência das doenças cardiovasculares em diversos grupos populacionais em ambiente ambulatorial e/ou hospitalar e avaliação de estratégias individualizadas para promoção da saúde nestas populações.	João Lucas O'Connell	4
Linha 3 - Reabilitação da Saúde	Remodelação cardiovascular em modelos experimentais e clínicos	Elmiro Santos Resende	1
	Avaliação clínica e molecular de pacientes com imunodeficiências primárias e alergias	Gesmar Rodrigues Silva Segundo	2
	Epidemiologia e imunopatologia das Doenças Crônico-Degenerativas, das Doenças dermatológicas, da Hanseníase e de Outras doenças Infecciosas	Isabela Maria Bernardes Goulart	1

VAGAS Ampla concorrência	11
VAGAS Pretos, pardos e indígenas (resolução 06/2017 CONPEP)	3
VAGAS Pessoas com deficiência (resolução 06/2017 CONPEP)	1
TOTAL	15

**Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPCSA/FAMED/UFU nº 10/2020**

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção de alunos TURMA 2021/1 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPCSA)

ANEXO III

Relação linha de Pesquisa e Número de Vagas para alunos regulares – DOUTORADO

DOUTORADO			
LINHA DE PESQUISA	NÚCLEO DE PESQUISA	DOCENTES	VAGAS
Linha 1 - Epidemiologia da Ocorrência de Doenças e Agravos à Saúde	Aleitamento materno e alimentação infantil, epidemiologia nutricional, avaliação nutricional	Ana Elisa Madalena Rinaldi	1
	Epidemiologia Nutricional, Epidemiologia das Doenças Crônicas não transmissíveis e Desigualdades em Saúde	Catarina Machado Azeredo	2
Linha 2 - Diagnóstico, Tratamento e Prognóstico das Doenças e Agravos à Saúde	Estudo hemodinâmico, por meio do método Doppler, no diagnóstico e prognóstico das doenças maternas (Doppler da artéria oftálmica) e do câncer de mama.	Angélica Lemos Debs Diniz	2
	Nutrição, metabolismo, sono e ritmos biológicos	Cibele Aparecida Crispim	1
	Nutrição e exercício físico aplicados à saúde e desempenho humano	Erick Prado de Oliveira	1
	Avaliação dos aspectos clínicos, nutricionais, indicadores de qualidade e avaliação de preditores em desfechos hospitalares	Geórgia Das Graças Pena	2

	negativos e em condições crônicas em saúde por meio também do uso de inteligência artificial		
	Avaliação e intervenção em atividade física na saúde e reabilitação	Guilherme Morais Puga	2
	Desenvolvimento de plataformas diagnósticas pela saliva	Robinson Sabino da Silva	1
	Biologia molecular, nutrição e câncer	Yara Cristina de Paiva Maia	2
Linha 3 - Fisiopatologia das Doenças e Agravos à Saúde	Desenvolvimento de biossensores para o diagnóstico de doenças infecciosas e inflamatórias	Ana Graci Brito Madurro	1
	Tecnologias "ômicas" e engenharia genética aplicadas na saúde humana	Carlos Ueira Vieira	1
	Sistemas biomecânicos e Tecnologias Assistivas	Cleudmar Amaral de Araújo	1
	Remodelação cardiovascular em modelos experimentais e clínicos	Elmiro Santos Resende	1
	Estresse Oxidativo e diagnóstico de Biomarcadores Salivares, Plasmático e Teciduais	Foued Salmen Espindola	1
	Epidemiologia e imunopatologia das doenças crônico-degenerativas, das doenças dermatológicas, da hanseníase e de outras doenças infecciosas	Isabela Maria Bernardes Goulart	2
	Aplicações em Nanobiotecnologia	Luiz Ricardo Goulart Filho	2
VAGAS Ampla concorrência	17		
VAGAS Pretos, pardos e indígenas (resolução 06/2017 CONPEP)	5		
VAGAS Pessoas com deficiência (resolução 06/2017 CONPEP)	1		
TOTAL	23		

**Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPCSA/FAMED/UFU nº 10/2020**

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção de alunos TURMA 2021/1 para ingresso no
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPCSA)**

ANEXO IV

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA - NORMAS PARA CONFEÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**I. Capa**

Deve constar:

Universidade Federal de Uberlândia

Faculdade de Medicina

Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Título Do Projeto

Nome do aluno

Uberlândia-MG

II. Formatação

Tamanho A4

Margens

Superior 3,0cm

Inferior 2,5cm

Esquerda 3,0cm

Direita 2,5cm ou 24 pt

Fonte: Arial 12, espaço 1,5

Subtítulos em caixa alta

III. Numeração

Os números das páginas devem aparecer no canto inferior direito da página e seguem a seguinte organização:

1. Total de até 15 (quinze) páginas contando os anexos.
2. Capa, referências bibliográficas, anexos e apêndices entram na contagem das páginas.

IV. Ordenação do Conteúdo:

Capa

Introdução

Fundamentação teórica

Justificativa

Problema, hipótese e pergunta de pesquisa

Objetivos gerais e específicos

Material e Métodos

Infraestrutura Disponível para Execução da Proposta

Resultados esperados

Mérito do projeto (articulação e contribuição para o PPCSA, geração de produtos, impacto social e regional/nacional/internacional e imprescindibilidade)

Cronograma de Execução

Orçamento

Referências bibliográficas

Caso haja parecer do Comitê de Ética, apresentar no projeto o número de seu protocolo e cópia da aprovação e ou submissão.

Seleção de Programa de Pós-graduação

Edital PPCSA/FAMED/UFU nº 10/2020

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção de alunos TURMA 2021/1 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPCSA)

ANEXO V

Análise do *Curriculum Vitae*

DISCENTE: _____

MESTRADO ACADÊMICO

MESTRADO PROFISSIONAL

DOUTORADO

- PREENCHER E ENVIAR ESTE ANEXO, MESMO QUE A SOMATÓRIA SEJA IGUAL A ZERO.
- OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR ORGANIZADOS, PAGINADOS E NUMERADOS DE ACORDO COM A ORDEM ABAIXO.
- ACRESCENTAR O NÚMERO DAS PÁGINAS (PODE SER MANUALMENTE) DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS CORRESPONDENTES A CADA ITEM ABAIXO.
- DOCUMENTOS FORA DE ORDEM E/OU FALTOSOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS NA PONTUAÇÃO.
- FAVOR NÃO DELETAR OS ITENS NÃO PONTUADOS NAS TABELAS ABAIXO.
- CASO NECESSÁRIO, INSERIR MAIS LINHAS NOS ITENS.

A PONTUAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A TABELA ABAIXO:

Fatores de impacto (FI) ou indexação

PONTUAÇÃO

$\geq 4,5$	10,0 PONTOS
$> 3,22 \leq 4,49$	9,0 PONTOS
$> 2,2 \leq 3,21$	8,0 PONTOS
$> 1,1 \leq 2,20$	6,0 PONTOS
$> 0,5 \leq 1,09$	5,0 PONTOS
$> 0,5$ ou (ISI + Scimago + Scopus sem FI)	3,0 PONTOS
Medline + Scielo	2,0 PONTOS

Item A	Aluno participante de programas institucionais de nível superior (Ex. PIBIC, IC, PIBEG, PET, PEIC, PIBID) durante a graduação. Período mínimo de 12 meses (5,0 pontos por item). - Pontuação máxima de 10,0 pontos no item A. - Neste item não será imposto limite de tempo para validação.	Ano	Tipo (Ex. PIBIC)	Página	Pontuação
1					
2					
Pontuação Item A:					

Item B	Artigos publicados ou comprovadamente aceitos. - Pontuação listada acima. - Inserir referência completa.	Ano	Fator de Impacto	Página	Pontuação
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
Pontuação Item B:					

Item C	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de congressos ou suplemento de periódicos (1,0 ponto por resumo). - Pontuação máxima de 5,0 pontos. - Comprovar com a cópia do resumo nos anais.	Ano	Tipo (Ex. Resumo)	Página	Pontuação
1					
2					
3					

4					
5					
Pontuação Item C:					
Pontuação TOTAL (Itens A+B+C)*:					

* A nota máxima será limitada a 30 pontos no currículo.

* Para alunos de doutorado será exigido o limite de 3 pontos para ser aprovado.

**Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPCSA/FAMED/UFU nº 10/2020**

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção de alunos TURMA 2021/1 para ingresso no
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPCSA)**

ANEXO VI

Tabela de pontuação/avaliação do projeto de pesquisa

Item a ser avaliado	Pontuação
Formato e apresentação	5,0
Aspectos éticos	2,0
Coerência da teoria e fundamentação teórica	2,5
Clareza na apresentação do Problema de pesquisa	1,5
Adequação da Hipótese de pesquisa	1,5
Adequação da pergunta de pesquisa	1,5
Justificativa e ineditismo do projeto	5,5
Adequação dos Objetivos	4,0
Adequação da metodologia	28,0
Adequação dos resultados esperados com os objetivos propostos	1,0
Adequação do cronograma de execução	1,0
Adequação do orçamento	1,0
Infraestrutura disponível para a execução da proposta	2,5
Mérito do projeto (articulação e contribuição para o programa, geração de produtos, impacto social e regional/nacional/internacional e imprescindibilidade)	13,5
TOTAL	70

Seleção de Programa de Pós-graduação

Edital PPCSA/FAMED/UFU nº 10/2020**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção de alunos TURMA 2021/1 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPCSA)****ANEXO VII****Bibliografia recomendada para Elaboração de Projeto de Pesquisa**

Artigos em periódicos: artigos científicos diversos para análise e interpretação do conteúdo, método científico e delineamento experimental.

1. BONITA, R.; BEAGLEHOLE, R.; KJELLSTROM, T. **Epidemiologia básica**. 2. ed. São Paulo: Santos, 2010.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. **Manual operacional para comitês de ética em pesquisa**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2002. 124 p.
3. Códigos de ética médica e Código de ética das demais profissões ligadas à saúde.
4. ECO, U. **Como se faz uma tese**. São Paulo: Perspectiva, 2016.
5. ESTRELA, C. **Metodologia científica: ciência, ensino, pesquisa**. 2. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2005. 794 p.
6. FLETCHER, R. H.; FLETCHER, S.W.; WAGNER, E. H. **Epidemiologia clínica: elementos essenciais**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
7. GORDIS, L. **Epidemiologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2010.
8. GREENHALGH, T. **Como ler artigos científicos: fundamentos da Medicina baseada em evidências**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.
9. GUYATT, G.; RENNIE, D.; MEADE, M. O.; COOK, D. J. **Users' guides to the medical literature: a manual for evidence-based clinical practice**. 3. ed. Nova Iorque: McGraw-Hill Education, 2015.
10. JEKEL, J.F.; ELMORE, J.G.; KARTZ, D.L. **Epidemiologia, bioestatística e medicina preventiva**. 2. ed. Porto Alegre: ART- MED, 2005.
11. MEDRONHO R.A.; BOCH, K.V. **Epidemiologia**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009.
12. MEDRONHO, R; BLOCH, K. V.; LUIZ, R. R.; WERNECK, G. L. (Eds.). **Epidemiologia**. 2. Ed. São Paulo: Atheneu, 2008.
13. OLIVEIRA, F. E. de. **Estatística e probabilidade: exercícios resolvidos e propostos**. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.
14. POPPER, K. R. **A lógica da pesquisa científica**. São Paulo: Cultrix, 2007.
15. SAKS, M; ALLSOP, J. **Pesquisa em saúde: métodos qualitativos, quantitativos e mistos**. 1. ed. Roca, 2011. 368 p.
16. VIEIRA, S. M; HOSSNE, W. S. **Metodologia científica para a área da saúde**. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001. 427p.
17. VOLPATO, G. L. **Guia prático para a redação científica: publique em revistas internacionais**. 1. ed. Botucatu: Best Writing, 2007. 268 p.

18. VOLPATO, G. L. **Métodos lógicos de redação científica**. 1. ed. Botucatu: Best Writing, 2011. 320 p.

Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPCSA/FAMED/UFU nº 10/2020

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção de alunos TURMA 2021/1 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPCSA)

ANEXO VIII

Formulário de Inscrição do Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional e Doutorado

***O não preenchimento de todos os campos do formulário implicará no indeferimento da inscrição.**

NÍVEL: () MESTRADO ACADÊMICO () MESTRADO PROFISSIONAL () DOUTORADO

1) NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ **NACIONALIDADE:** _____

CPF: _____ **ESTADO CIVIL:** _____

RG: _____ **ÓRGÃO EMISSOR:** _____ **DATA DE EMISSÃO:** _____

ENDEREÇO: _____ **BAIRRO:** _____

CIDADE: _____ **UF:** _____ **CEP:** _____

TELEFONES: CELULAR: _____ **FIXO:** _____

E-MAIL: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____ **ANO DE CONCLUSÃO:** _____

INSTITUIÇÃO: _____

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO: _____ **NÍVEL:** _____

INSTITUIÇÃO: _____ **ANO DE CONCLUSÃO:** _____

2) Solicita vaga para: Conforme Resolução 06/2017 CONPEP:

Ampla concorrência

Pretos pardos/indígenas

Pessoas com deficiência

3) Solicita vaga para a Linha de Pesquisa (Sugere-se conferência do Anexo I, II e III para escolha correta):

Mestrado Acadêmico Linha de Pesquisa: 1 2 3

Mestrado Profissional Linha de Pesquisa: 1 2 3

Doutorado Acadêmico Linha de Pesquisa: 1 2 3

4) Indique a sugestão de nome de um professor do programa para orientá-lo. Preencher somente com nomes disponíveis no Anexo I, II e III. A indicação do nome do docente não é garantia de que este docente fará a orientação do aluno que o indicou, pois a indicação final do orientador do aluno é uma prerrogativa do Colegiado de curso, obedecendo a critérios de classificação do aluno no processo seletivo, disponibilidade de vagas do orientador e afinidade do projeto de pesquisa do aluno com os assuntos de pesquisa em que o orientador apresenta artigos publicados e/ou projetos de pesquisa aprovados.

NOME DO DOCENTE: _____

Declaro ter lido e conhecer todos os termos e condições presentes no Edital que regula o processo seletivo para ingresso de alunos Turma 2021 e que tenho **PLENA CONCORDÂNCIA** com os critérios e normas ali estabelecidas.

Declaro, também, estar ciente de que responderei civil e penalmente pela veracidade das declarações ora prestadas, isentando a Universidade Federal de Uberlândia, bem como o Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde desta instituição, de quaisquer responsabilidades sobre as mesmas, inclusive eventuais danos causados a terceiros.

Uberlândia,
de
de 2020 .

Assinatura do Candidato



Documento assinado eletronicamente por **Yara Cristina de Paiva Maia, Coordenador(a)**, em 28/10/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2352816** e o código CRC **15AC51AF**.

Referência: Processo nº 23117.064267/2020-75

SEI nº 2352816